

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COARACI**

*Prefeitura Municipal  
de*

**COARACI**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2020

---

**TERMO ADITIVO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2020**



**FEITURA MUNICIPAL DE COARACI**

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 083/2020 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COARACI/BA

**CONTRATADA:** TOP ENGENHARIA EIRELI (Líder do Consórcio)

**CNPJ/MF Nº:** 27.170.033/0001-36

**CLAUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Conforme faculta o Art. 65, da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, regido pelas cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ATUAL POR TECNOLOGIA LED, NOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE COARACI.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE DO CONSÓRCIO**

O 2º **TERMO ADITIVO** ao contrato original, tem por objetivo atualizar o endereço da sede do CONSÓRCIO firmado entre as empresas **TOP ENGENHARIA EIRELI** (Líder do Consórcio) **CNPJ/MF Nº 27.170.033/0001-36**, e a empresa **OPTIMUS TECHNOLOGY EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ/MF Nº 20.531.686/0001-54, COARACI, INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO SPE LTDA** que doravante passa a estabelecer em: RUA DUQUE DE CAXIAS, 19, CENTRO, COARACI, BA, CEP 45.638-000.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato administrativo nº 083/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este 2º Termo Aditivo.

**DATA DE ASSINATURA:** 04 de setembro de 2020

**PREFEITO:** JADSON ALBANO GALVÃO

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci/BA– CEP 45.638-000